

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 005/2023

PROCESSO 23.0.000050091-7

Altera o ANEXO 5 da Instrução Normativa SMAMUS 003/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 21.393/2022,

DETERMINA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo 5 da Instrução Normativa 003/2023, nos termos do Anexo Único da presente Instrução normativa.

Art. 2º Integra esta Instrução Normativa o seguinte anexo:

I - Anexo Único: Altera o Anexo 5 da Instrução Normativa SMAMUS nº 003/2023.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 27 de abril de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

ANEXO ÚNICO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4758_ce_425115_1.pdf